

Enviado ao DJE em: 9/01/2020 DJE nº.: 10.653 Disponibilizado em: 10/01/2020 Publicado em: 13/01/2020

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 01/2020-CM, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Determina o cadastro das RPV's originárias das Varas Especializadas da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, por meio do Sistema SRP 2.0, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO

ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Determinar, em caráter experimental, o cadastramento das RPV's originárias das Varas Especializadas da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá por meio do Sistema SRP 2.0, a partir de 13.01.2020.

Art. 2º Para os cálculos e atualização das RPV´s, poderá o gestor, de imediato, utilizar o módulo de cálculos existente no Sistema SRP 2.0, independente do disposto no Provimento 011/2017-CM, de 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do Conselho da Magistratura (documento assinado digitalmente)